



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefone (35) 3525-1522 – CNPJ 17.894.064/0001-86
CEP: 37 910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

PORTARIA N.º 022/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

CONCEDE LICENÇA A SERVIDOR EFETIVO EM VIRTUDE DE MANDATO ELETIVO.

PEDRO PAULO PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E

Art. 1.º - Conceder licença ao servidor **ANALDO ARANTES VIEIRA**, ocupante do cargo de Coveiro, em virtude do Exercício do Mandato Eletivo de Vice-Prefeito.

Art. 2.º - Nos termos do Art. 37, inciso XVI da Constituição Federal, o Vice-Prefeito receberá somente a remuneração do subsídio previsto em Lei.

Art. 3.º - De acordo com o Art. 98, § 4.º da Lei Orgânica do Município, o Vice-Prefeito para zelar das estradas municipais na região da Mata dos Marques, Campo do Meio, Vão da Babilônia e Distrito da Babilônia.

Art. 4.º - Revogadas as disposições em contrário, entra a presente Portaria em vigor nesta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 02 de janeiro de 2025.


PEDRO PAULO PINTO
Prefeito de Delfinópolis